

## DESPACHO Nº 46/2022

No deguimento do Despacho n.º 11221/2022, de 19 de setembro, da Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

### **Procedimento Concursal n.º 1318\_CReSAP\_10\_05/22 – Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.**

Presidente:  
Damasceno Dias;

Vogais:  
Maria Eugénia de Almeida Santos, Vogal Permanente da CReSAP;  
Luís Fernando Claudino de Oliveira, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:  
Carlos Manuel Simões da Costa Montemor.

Lisboa, 20 de setembro de 2022

O Presidente da CReSAP,